



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	____/____/2026	Aprovado em ____/____/2026
		_____ Presidente 1º Secretário

EMENTA: Requerimento Indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Bruno Cunha Lima Branco**, sugerindo ao Poder Executivo Municipal, a criação de o **Projeto de Pavimentação de Baixo Custo**, dispondo sobre sua execução, na **Tv. Maria Cândida da Silva - Acácio Figueiredo, CEP 58421-298**, no âmbito do município de Campina Grande/PB, conforme minuta a seguir:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB,

A Vereadora **PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ**, no uso de suas atribuições legais regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 176, do Regimento Interno do Parlamento, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência com o devido respeito e acatamento, perante a douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a **INDICAÇÃO DO PROJETO DE LEI** em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de mensagem, depois de ouvido o **PLENÁRIO**, seja aprovada o presente **REQUERIMENTO INDICATIVO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Bruno Cunha Lima Branco**, sugerindo ao Poder Executivo Municipal, a criação de o **Projeto de Pavimentação de Baixo Custo**, dispondo sobre sua execução, **Tv. Maria Cândida da Silva - Acácio Figueiredo, CEP 58421-298**, no âmbito do município de Campina Grande/PB, conforme minuta a seguir:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 16 de abril de 2026.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ
VEREADORA
- MDB -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado ao Requeiro à Mesa Diretora desta respeitosa Casa, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **REQUERIMENTO INDICATIVO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Bruno Cunha Lima Branco**, sugerindo ao Poder Executivo Municipal, a criação de o **Projeto de Pavimentação de Baixo Custo**, dispondo sobre sua execução, na **Tv. Maria Cândida da Silva - Acácio Figueiredo, CEP 58421-298**, no âmbito do município de Campina Grande/PB, conforme minuta a seguir:

Preliminarmente, constata-se que o Projeto em apreço se encontra dentro das disposições constantes do Regimento Interno e da Lei Orgânica Município de Campina Grande/PB, não havendo que se falar em qualquer vício formal ou material. Conforme disposto no artigo 30 da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e a municipal no que couber.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE BAIXO CUSTO
Tv. Maria Cândida da Silva - Acácio Figueiredo, CEP 58421-298

JUSTIFICATIVA

Um modelo de **pavimentação de baixo custo** desenvolvido pelo **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)** pretende impulsionar o desenvolvimento regional por meio da melhoria da infraestrutura viária rural. A iniciativa oferece uma alternativa viável para ampliar o acesso a serviços e dinamizar economias locais, especialmente em áreas com recursos limitados.

O modelo utiliza uma composição técnica baseada em **Revestimento Primário, Impermeabilização e Tratamento Superficial duplo (TSD)**. A proposta alia tecnologia simples, de fácil replicação e adaptada à realidade dos municípios, com foco em durabilidade, economia e impacto social positivo. *“Criamos um projeto padrão de pavimentação de baixo custo para estradas vicinais, com o objetivo de reduzir a frequência e os custos de manutenção, utilizando soluções mais duráveis que abrange um revestimento primário com impermeabilização simples e uma camada de proteção”*, explica **Rafael Silveira**, coordenador-geral de Execução de Obras do MIDR.

GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO REGO - MDB
Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: gab.pamelavital@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6300



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÉGO FREIRE PAZ

Economia, praticidade e impacto direto

A metodologia está em fase de validação e vem sendo apresentada a **gestores municipais** por meio de webinários e contatos diretos. Os municípios interessados podem agendar uma apresentação para conhecer em detalhes a proposta.

Uma das principais vantagens é a disponibilização de documentos técnicos do projeto básico previamente aprovados, o que garante mais agilidade aos processos licitatórios e, conseqüentemente, à execução dos serviços. O modelo também prevê redução potencial dos custos de manutenção e execução, utilização de mão de obra local, menor complexidade técnica e melhoria das condições de tráfego, com impactos positivos para a saúde pública.

Além disso, a substituição gradual do uso do cascalho de cava por técnicas mais duráveis contribui para a preservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais.

Ferramenta estratégica para o desenvolvimento regional

Com o modelo de **pavimentação de baixo custo**, o **MIDR** reforça sua atuação como articulador de soluções que promovem mobilidade, inclusão territorial e desenvolvimento econômico para reduzir desigualdades regionais.

A implementação do projeto nos municípios conta com orientações técnicas e apoio institucional, assegurando que a adoção da metodologia ocorra de forma segura, eficiente e com foco em resultados concretos para a população.

Um **projeto de pavimentação de baixo custo**, frequentemente utilizado em **estradas vicinais** e **áreas urbanas de tráfego leve**, utiliza solos locais (in natura), estabilização com solo-cimento, solo-cal ou materiais alternativos para reduzir despesas. Essas técnicas priorizam a eficiência, sustentabilidade e uso de materiais regionais, com custos que podem começar em R\$70/m².

Principais Características e Vantagens:

Materiais Locais: Aproveitamento do solo do local para a base, reduzindo custos de transporte e material.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ**

Técnicas de Estabilização: Uso de pequenas porcentagens de cimento ou cal para melhorar a resistência do solo (solo-cimento/solo-cal).

Modelos Padronizados: O MIDR desenvolveu um modelo padronizado que facilita a execução e reduz custos em estradas rurais.

Sustentabilidade: Redução do impacto ambiental devido à menor necessidade de transporte de materiais e uso de recursos locais.

Exemplos e Aplicações:

Estradas Vicinais e Rurais: Ideal para melhorar o acesso em zonas rurais com recursos limitados.

Calçadas e Ruas de Baixo Tráfego: Utilização de concreto ou paver em projetos com orçamentos reduzidos.

Sistemática MCT: Aplicação da Metodologia MCT (Mini-MCV, Compactação, Triaxial) para caracterização de solos tropicais em pavimentos.

Custos Médios:

Calçamento Básico: Aproximadamente a partir de R\$70/m².

Asfalto: Pode variar de R\$30,00 a R\$60,00 por m², dependendo do terreno e estrutura.

Pavimento de Concreto: Torna-se competitivo, especialmente com baixos volumes de tráfego.

Componentes do Projeto:

Um projeto técnico inclui:

Estudo Geotécnico: Análise do solo local.

Dimensionamento: Definição das espessuras das camadas (base, sub-base, revestimento).



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÉGO FREIRE PAZ

Drenagem: Planejamento essencial para a durabilidade da via.

O modelo de pavimentação de baixo custo do MIDR é uma alternativa robusta para prefeituras e governos que buscam melhorar a infraestrutura rural com eficiência econômica.

Em meio às discussões sobre infraestrutura e desenvolvimento regional que marcaram a XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, o **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)** apresentou, por meio da **Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR)**, uma solução técnica inovadora voltada à melhoria da malha viária rural: o modelo padronizado de **Pavimentação de Baixo Custo**.

A iniciativa tem como **objetivo oferecer aos municípios uma alternativa viável, eficiente e de menor custo para a pavimentação de estradas vicinais, especialmente, em regiões onde os recursos são escassos e as necessidades são urgentes**. "*Criamos um projeto padrão de pavimentação de baixo custo para estradas vicinais, com o objetivo de reduzir a frequência e os custos de manutenção, utilizando soluções mais duráveis como o revestimento primário com impermeabilização simples*", explica **Rafael Silveira, coordenador-geral de Execução, Fiscalização e Prestação de Contas de Obras do MIDR**.

O modelo proposto pelo **MIDR** utiliza uma composição técnica baseada em Revestimento Primário, Impermeabilização e **Tratamento Superficial Simples (TSS)**, permitindo a pavimentação com tecnologia simplificada, de fácil replicação e adaptada à realidade local.

O vice-prefeito de Candelária (RS), Cristino Becker, tem 2.500 km de estradas vicinais em seu município e vê o tema como fundamental para a economia e a mobilidade da população. "A manutenção das estradas vicinais é tão essencial quanto saúde e educação em municípios como o nosso, onde metade da população vive no interior. Essas vias garantem o direito de ir e vir, mas, mais do que isso, são fundamentais para o escoamento da produção e a dignidade do agricultor", afirmou Becker.

Tecnologia acessível, impacto direto

De acordo com a equipe técnica da **SDR**, a proposta alia eficiência operacional e racionalização de custos, apresentando uma série de vantagens em comparação aos métodos tradicionais. Entre os principais benefícios estão:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

- I. Redução significativa de custos, com economia tanto na fase de execução quanto na manutenção;
- II. Execução com mão de obra local, o que estimula a geração de emprego nas comunidades e facilita a adoção em municípios de pequeno porte;
- III. Menor complexidade técnica, favorecendo a celeridade dos projetos e a simplificação dos processos licitatórios;
- IV. Impermeabilização das vias, que reduz a emissão de poeira, melhora as condições de tráfego e contribui diretamente para a saúde da população.

Sustentabilidade e desenvolvimento regional

Além dos ganhos operacionais, a pavimentação de baixo custo representa um avanço importante em termos de sustentabilidade. A substituição gradual do uso do cascalho de cava — prática comum e recorrente em manutenções — por soluções mais duráveis contribui para a preservação ambiental e para o uso racional dos recursos naturais.

A proposta foi destaque nas apresentações do MIDR durante a Marcha e despertou o interesse de prefeitos e técnicos municipais de diversas regiões do país. “Essa é uma solução pensada para a realidade dos municípios brasileiros. Ela oferece agilidade, eficiência e, principalmente, qualidade de vida para quem mais precisa: a população que vive no campo”, afirmou um representante da SDR.

Com a iniciativa, o MIDR reforça seu papel como indutor do desenvolvimento regional equilibrado e inclusivo. A Pavimentação de Baixo Custo surge como uma alternativa estratégica para ampliar o acesso, garantir a mobilidade e impulsionar o desenvolvimento econômico em áreas rurais e de difícil acesso.

A adesão ao modelo será acompanhada de orientações técnicas e apoio institucional, garantindo que os municípios possam implementar a solução de forma segura, transparente e com resultados concretos para suas populações.

Destaca-se que o projeto em comento ao Poder Público já que as estruturas que serão disponibilizadas já se encontram construídas e em plena atividade, além de que, não há vício de iniciativa na apresentação da referida propositura, já que é matéria de interesse local (art. 30, Inc. II da Carta Magna de 1988 c/c art. 4º, Inc. I da Lei Orgânica de Campina Grande/PB) e que pode ser proposto por iniciativa parlamentar (art. 51 da Lei Orgânica Municipal), já que não se trata de matéria de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo contida no art. 55, II da LOM-CG.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÉGO FREIRE PAZ

Diante de todo o exposto, evidencia-se que a presente proposição é juridicamente consistente, constitucionalmente adequada, socialmente necessária e politicamente oportuna, razão pela qual se submete à apreciação dos nobres Parlamentares, confiando em sua aprovação.

Assim sendo, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
"Casa de Félix Araújo".

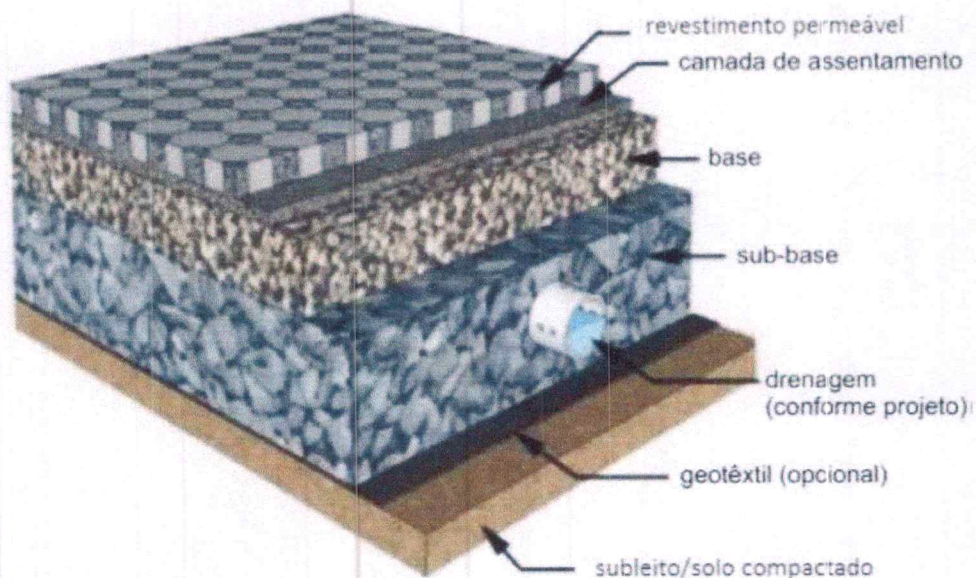
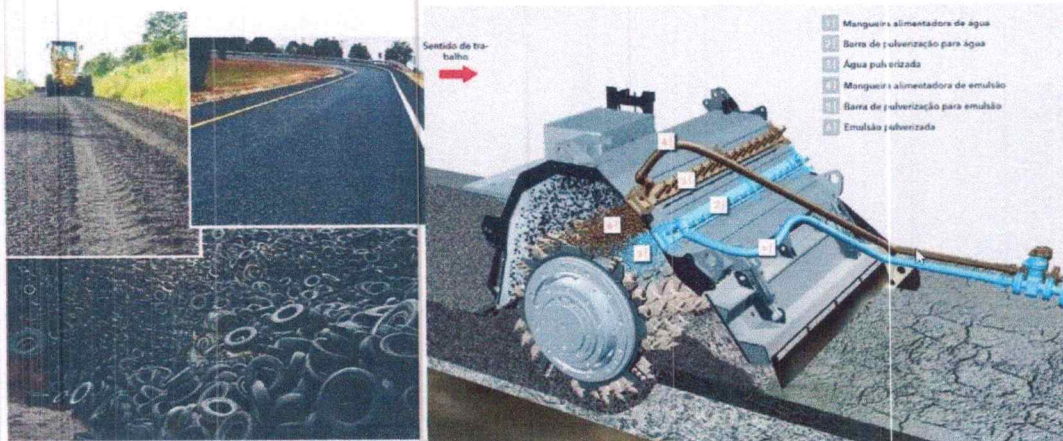
Campina Grande, 16 de abril de 2026.


PÂMELA VITAL DO RÉGO FREIRE PAZ
VEREADORA
- MDB -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

ANEXOS



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 16 de abril de 2026.


PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ
VEREADORA
- MDB -

GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO REGO - MDB
Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande - PB - CEP 58400-540
E-mail: gab.pamelavital@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6300



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

1. **Secretarias Municipais de Campina Grande/PB;**
2. **Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
3. **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
4. **Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
5. **Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
6. **Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
7. **Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
8. **Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

FIM DO DOCUMENTO